



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 **Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às oito horas, nas**
2 **dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Unidade II, em**
3 **atendimento à Convocação n.º. 05/2010 e sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof.**
4 **Damião Duque de Farias, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os**
5 **seguintes conselheiros: Prof. Wedson Desidério Fernandes – Vice-Reitor; Prof^ª. Rita**
6 **de Cássia Aparecida Pacheco Limberti – Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos**
7 **Estudantis; Prof. Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Prof^ª.**
8 **Silvana de Abreu – Pró-Reitora de Administração e Planejamento; Prof. Cláudio Alves**
9 **de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof^ª. Célia Regina**
10 **Delácio Fernandes – Diretora da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof.**
11 **Edgard Jardim Rosa Júnior – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. José**
12 **Benedito Perrela Balestieri – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais;**
13 **Prof^ª. Márcia Midori Shinzato – Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde; Prof.**
14 **Helder Baruffi – Diretor da Faculdade de Direito; Prof^ª. Dionise Magna Juchen –**
15 **Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof. Fábio**
16 **Alves Babosa – Diretor da Faculdade de Engenharia; Prof. João Carlos de Souza –**
17 **Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Wellington Lima dos Santos – Diretor**
18 **da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Amilton Luiz Novaes, Prof^ª. Maria**
19 **Aparecida Garcia Tommaselli Chuba Machado, Prof. Tarcisio de Oliveira Valente,**
20 **Prof^ª. Rozanna Marques Muzzi, Prof^ª. Rosilda Mara Mussuri Franco Silva e o Prof.**
21 **João Dimas Graciano - Representantes Docentes; Franz Maciel Mendes – Representante**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 dos Órgãos Administrativos; **Gilberto Dourado Braga e Vagno Nunes de Oliveira** -
23 Representantes Técnicos- Administrativos; **Acad. Guilherme Ribeiro Martins dos**
24 **Santos** – Representante Discente; **Sr. Ronaldo Ferreira Ramos** - Representante das
25 Entidades Trabalhadoras. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Prof.**
26 **Oswaldo Zorzato, Prof. Edvaldo Cesar Moretti, Sr. Cesar Augusto Scheide, Prof.**
27 **Rafael Tavares Peixoto, Prof. Reinaldo dos Santos, Prof^a. Rosimeire Messa Nogueira**
28 **e o T.A. Marcos Antonio Dias Ribeiro.** Faltaram e não justificaram ausência os
29 seguintes conselheiros: **Eng. Dirson Artur Freitag, Acad. Bruno Dantas Wizenfad e o**
30 **Acad. Pedro Ricardo Ubirajara Franzon.** O Presidente declarou aberta a reunião
31 passando ao primeiro assunto da pauta. **1 – Resoluções de nºs. 71 e 76/2010 – emitidas ad**
32 **referendum:** Resoluções emitidas ad referendum transferindo as datas das reuniões
33 ordinárias. Homologadas conforme Resolução nº. 78/2010/COUNI. **2- Ata da 31^a**
34 **Reunião Ordinária:** Em apreciação. Aprovada. **3 - Expediente:** Não houve assuntos. **4 –**
35 **Resoluções emitidas ad referendum:** Em apreciação. **a) Resolução nº. 72/2010** –
36 referente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 21/2009, celebrado entre a **UFGD** e a
37 Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – **FUNAEPE**, com interveniência da
38 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, alterando o item I da Cláusula Sexta do Contrato,
39 pactuando um aumento no valor referente aos custos operacionais, que passará de R\$
40 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais) para R\$ 14.860,00 (quatorze mil
41 oitocentos e sessenta reais). Homologada conforme Resolução nº. 78/2010/COUNI; **b)**
42 **Resolução nº. 73/2010** – referente ao Plano de Reestruturação do Hospital
43 Universitário/HU/UFGD. Homologada conforme Resolução nº. 78/2010/COUNI; **c)**
44 **Resolução nº. 74/2010** – referente à implantação de Turma Especial de Licenciatura em
45 Pedagogia com 50 vagas na modalidade presencial, com ingresso para o segundo semestre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 de 2010. Homologada conforme Resolução nº. 78/2010/COUNI; d) Resolução nº. 75/2010
47 – referente ao o III Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº. 12040/2008, do
48 Programa Vale Universidade, para realização de estágio aos acadêmicos da UFGD.
49 Homologada conforme Resolução nº. 78/2010/COUNI; e) Resolução nº. 77/2010 –
50 referente ao o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFGD – PAINT – 2011.
51 Homologada conforme Resolução nº. 78/2010/COUNI; **5 – Plano Anual de Capacitação**
52 **Docente:** Em apreciação. a) Res. nº. 126/2010/CEPEC – referente ao Plano Anual de
53 Capacitação Docente – alteração e inclusão excepcional/2010, da Faculdade de
54 Administração, Ciências Contábeis e Economia da UFGD. Aprovado conforme Resolução
55 nº. 79/2010/COUNI. **6 – Prorrogação de Mandato dos membros da CPA**– Em
56 apreciação a solicitação de prorrogação do mandato até Março de 2011 dos membros da
57 Comissão Própria de Avaliação/CPA. A Comissão justificou que o mandato da atual
58 comissão encerra-se em 18/12/2010, em pleno transcorrer do processo de autoavaliação, o
59 qual estará finalizado e encaminhado até 31/03/2011 e que a substituição de membros
60 durante este processo poderá prejudicar o andamento e a conclusão dos trabalhos. Diante
61 disto a prorrogação possibilitará à CPA a finalização e o envio do relatório ao INEP. Em
62 discussão. Após discussões em votação a prorrogação de mandato dos membros. Aprovado
63 conforme Resolução nº. 80/2010/COUNI; **7–Comissão de Convênios** - Em apreciação.
64 a) Parecer nº. 13/2010 – referente ao Acordo de Cooperação celebrado entre a UFGD e o
65 Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN, visando o intercâmbio e a
66 cooperação técnica científica e cultural, para realização de pesquisa, ensino, atividades
67 culturais e prestação de serviços integrados em áreas de interesse comuns. Aprovado
68 conforme Resolução nº. 81/2010/COUNI; b) parecer nº. 14/2010 – referente ao Primeiro
69 Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado ente a UFGD e o Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN, visando subsidiar as atividades práticas de
71 ensino do Curso de Nutrição da UFGD por meio da utilização do Laboratório de Técnica
72 Dietética da Unigran. Aprovado conforme Resolução nº. 82/2010/COUNI; c) Parecer nº.
73 15/2010 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado ente a UFGD e a
74 BIOSUL, visando o intercâmbio e a cooperação técnica para a realização de pesquisa,
75 ensino, geração de inovação, troca de informações, desenvolvimento e prestação de
76 serviços integrados em áreas de interesses comuns. Aprovado conforme Resolução nº.
77 83/2010/COUNI; d) Parecer nº. 16/2010 – referente ao Acordo de Cooperação
78 Internacional, celebrado entre a UFGD e a Universidade de Valladolid/Espanha, visando a
79 realização de projetos de pesquisas, o intercâmbio de pesquisadores, edições conjuntas de
80 produções científicas e organizações de colóquios de interesse comuns entre as
81 Universidades. Aprovado conforme resolução nº. 84/2010/COUNI; e) Parecer nº. 17/2010
82 – referente ao Acordo de Cooperação Internacional, celebrado entre a UFGD e a
83 Universidade de Copenhague/Dinamarca, visando à cooperação de diferentes Programas
84 de Ensino e Pesquisa com o objetivo de capacitação de docentes, técnicos e acadêmicos.
85 Aprovado conforme Resolução nº. 85/2010/COUNI; f) Parecer nº. 18/2010 – referente ao
86 Acordo de Cooperação Internacional, celebrado entre a UFGD e o Museu de Bergen, parte
87 da Universidade de Bergen/Noruega, visando estabelecer uma cooperação acadêmico-
88 científico-cultural entre as duas Instituições. Aprovado conforme Resolução nº.
89 86/2010/COUNI; g) Parecer nº. 19/2010 – referente ao Primeiro Termo Aditivo ao
90 Convênio nº. 20/2010 celebrado entre a UFGD e o Centro Universitário da Grande
91 Dourados/UNIGRAN, com o objetivo de continuar as atividades desenvolvidas no âmbito
92 do Convênio. Aprovado conforme Resolução nº. 87/2010/COUNI; h) Parecer nº. 20/2010 –
93 referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 14/2009 celebrado entre a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 HU/UFGD e a Escola Vital Brasil, visando à realização de estágio obrigatório para os
95 alunos dos cursos da área de saúde da Instituição de Ensino nas dependências do Hospital
96 Universitário. Aprovado conforme Resolução nº. 88/2010/COUNI; i) Parecer nº. 21/2010 –
97 referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 09/2009 celebrado entre a HU/UFGD
98 e o Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN, visando à realização de estágio
99 obrigatório para os alunos do Curso de Enfermagem da Instituição de Ensino nas
100 dependências do Hospital Universitário. Aprovado conforme Resolução nº.
101 89/2010/COUNI; j) Parecer nº. 22/2010 – referente ao Terceiro Termo Aditivo ao
102 Convênio nº. 03/2009 celebrado entre a HU/UFGD e o Instituto Educacional da Grande
103 Dourados/IEGRAN, visando à realização de estágio obrigatório para os alunos do Curso de
104 Auxiliar Técnico de Enfermagem da Instituição de Ensino nas dependências do Hospital
105 Universitário. Aprovado conforme Resolução nº. 90/2010/COUNI. **8 - Proposta de Apoio**
106 **Pedagógico da COAE;** Em apreciação. O presidente disse que a Comissão de Avaliação
107 Externa cobrou a Universidade sobre Programas de inclusão de alunos, mediante isto, a
108 COAE desenvolveu esta proposta destinada aos acadêmicos da UFGD matriculados nos
109 cursos de graduação presencial, os quais irão desenvolver atividades que contribuam com o
110 processo de ensino-aprendizagem de conhecimentos matemáticos, da língua portuguesa, de
111 língua estrangeira e informática, bem como, promover atividades de lazer na piscina com
112 alunos do curso de Educação Física. Em discussão. A conselheira Rosilda Mara propôs
113 estender para alunos de outros cursos e não somente de educação física. A conselheira
114 Rozanna propôs incluir outras atividades de lazer além da piscina. O conselheiro
115 Guilherme propôs realizar um processo de seleção para que todos os acadêmicos que
116 tenham capacidade possam participar. O presidente fez o seguinte encaminhamento:
117 atender prioritariamente alunos de vinculação direta com o curso de educação física, ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 outras matérias, e não havendo candidatos habilitados abrir para outras áreas. Em votação
119 o Programa com este encaminhamento. Aprovado, conforme Resolução nº.
120 91/2010/COUNI. **9 – Proposta de Alteração do nome da Faculdade de Direito-FADIR**
121 – Em apreciação. O Conselho Diretor da Faculdade de Direito por meio da Resolução nº.
122 133/2010 aprovou a alteração no nome da Faculdade para Faculdade de Direito e Relações
123 Internacionais e encaminhou ao COUNI para apreciação e deliberação. Em discussão. Não
124 havendo discussão em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 92/2010/COUNI; **10 –**
125 **Indicação de membros para o Conselho Curador da FUNAEPE** – Em apreciação. O
126 Diretor Executivo da Fundação, Prof. Luiz Carlos, encaminhou ofício ao COUNI,
127 atendendo ao disposto no Art. 19 de seu Estatuto, solicitando a indicação de três membros
128 titulares e um suplente para compor o Conselho Curador da FUNAEPE. Os membros terão
129 mandato de dois anos. Em discussão. Após discussão foram indicados os seguintes
130 conselheiros: Titulares - João Dimas Graciano, Fábio Alves Barbosa e Vagno Nunes de
131 Oliveira; Suplente – Dionise Magna Juchem, conforme Resolução nº. 93/2010/COUNI; **11**
132 **– Escolha de Representantes para os Conselhos Superiores:** Em apreciação a proposta
133 de Normas para representantes dos Conselhos Superiores da UFGD. Foi proposta e
134 alterada a data das inscrições de 05/11 para 16/11 e de 17/11 para 24/11; Data da votação –
135 alterada de 22/11 para 03/12; Data de apuração – alterada de 22/11 para 03/12. Após
136 apreciação o presidente colocou em votação. Aprovada conforme Resolução nº.
137 94/2010/COUNI; **12-Aquisição de Material Bibliográfico:** Em apreciação. A Comissão
138 de Seleção de Material Bibliográfico presidida pela bibliotecária Erondina Alves da Silva
139 encaminhou uma Planilha contendo a proposta da Comissão referente à divisão de recursos
140 para aquisição de material bibliográfico no ano de 2010. Segundo a bibliotecária os
141 critérios utilizados foram os seguintes: a) número percentual de alunos de um curso sobre o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 total de alunos (incluindo a pós-graduação); b) número percentual de disciplinas constantes
143 dos projetos pedagógicos dos cursos sobre o total de disciplinas (apenas da graduação); e
144 c) pesos diferenciados para os cursos – 1,0 para cursos criados antes de 2006; 1,2 para
145 cursos criados de 2006 a 2008; 1,4 para cursos com menos de dois anos. Em discussão. O
146 conselheiro Sidnei disse que existe uma diferença na tabela com relação a quantidade de
147 disciplinas. Devem-se considerar as efetivamente trabalhadas, reduzindo as eletivas para
148 cinco cursos. O conselheiro Edgard propôs manter a planilha como apresentada e para o
149 próximo ano que seja considerado as disciplinas eletivas que serão ministradas. A
150 conselheira Rozanna propôs incluir na planilha o material bibliográfico da área de Física.
151 O presidente disse que o recurso total da planilha, referente a trezentos mil, poderia ser
152 duzentos e oitenta mil ou outro valor, e o restante ficaria para pontuar outras questões ou
153 encaminhar à Comissão para adequar e apresentar na próxima reunião. Após discussões
154 foram colocadas em votação as seguintes propostas: a) manter os critérios da planilha – 7
155 votos; b) critérios apresentados pelo conselheiro Sidnei (numero de disciplinas,
156 considerando 5 (cinco) eletivas para todos os cursos das disciplinas lotadas na Faculdade –
157 14 votos; Aprovado conforme Resolução nº. 96/2010/COUNI. Em seguida o presidente
158 colocou em votação o valor de compra do material bibliográfico não contemplado na
159 tabela, conforme segue: a) manter trezentos mil – 8 votos; b) duzentos e setenta mil reais
160 (Proposta de consenso) – 12 votos. O valor restante, referente a trinta mil reais será
161 remetido a Comissão para análise e atendimento de especificidades, tais como: áreas
162 básicas, disciplinas comuns da Universidade, Licenciatura Indígena, dentre outras e
163 apresentar uma Proposta de Aquisição Bibliográfica para posterior encaminhamento ao
164 COUNI. **13 – Critérios para Concurso de Professor Titular:** Em apreciação. No Art. 2º.
165 Item I a conselheira Rozanna e a conselheira Dionise propuseram dobrar de 4 (quatro) para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 8 (oito) anos. O conselheiro João Dimas propôs 5 (cinco) anos. Na discussão deste item foi
167 aprovada a suspensão da reunião para retornar no período da tarde. Retornando os
168 trabalhos as quatorze horas e com as ausências justificadas dos seguintes conselheiros:
169 Prof^ª. Rosilda Mara Mussuri, Prof^ª. Maria Aparecida Machado, Prof. João Dimas
170 Graciano, Acad. Guilherme Ribeiro Martins e o Sr. Ronaldo Ferreira Ramos. Continuando
171 a discussão do item I. O conselheiro Cláudio Vasconcelos propôs ir pra votação deste item
172 e em seguida abrir discussão para o item II. Com este encaminhamento o Presidente
173 colocou em votação as seguintes propostas: a) manter o texto como apresentado – 7 votos;
174 b) alterar – 10 votos. Em discussão o tempo mínimo para obtenção do título de doutor. A
175 conselheira Márcia defendeu a proposta de 5(cinco) anos. A conselheira Rozanna sustentou
176 sua proposta de 8 anos, justificando que com este tempo atrairá docentes de outras IFES.
177 Os conselheiros Edgard e Cláudio propuseram 6 (seis) anos. Após discussões as
178 conselheiras Márcia e Rozanna retiraram suas propostas e apoiaram a proposta do
179 conselheiro Edgard. Em votação. Aprovado o tempo mínimo de 6 (seis) anos. Item II –
180 comprovar atividade de docência no magistério superior nos últimos 5 (cinco) anos, nos
181 níveis de graduação e/ou de pós-graduação. A conselheira Célia propôs o tempo de
182 5(cinco) anos; O conselheiro Tarcisio propôs manter o texto como apresentado. O
183 conselheiro João Carlos propôs substituir o termo “últimos” por “no mínimo” e
184 acrescentar “experiência como docente na pós-graduação”. Após discussões o Presidente
185 colocou em votação as seguintes propostas: a) manter o texto – 8 votos; b) alterar com a
186 seguinte redação: “estabelecer participação no mínimo 5(cinco) anos na graduação e
187 experiência como docente na Pós-Graduação *stricto sensu* – 10 votos; Item III –
188 comprovar atuação relevante na UFGD nos últimos 4(quatro) anos. O conselheiro Edgard
189 propôs alterar para 5 (cinco) anos; a conselheira Célia propôs manter o texto original. Após



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 discussões aprovada a manutenção do texto com dois votos contrários. No subitem “c” a
191 conselheira Rosilda Mara propôs acrescentar o termo “participação”. Aprovado. A seguir
192 em apreciação o Anexo I - Tabela de Pontuação. I – Atividades de Ensino - incluído no
193 subitem 5 - “orientação de alunos de bolsa permanência”. No subitem 8 – incluído
194 orientação de alunos do PIBID. II – Produção Intelectual – a conselheira Rozanna propôs
195 deixar sem limite para produção intelectual. O conselheiro Tarcisio propôs deixar com
196 limite. Após discussões o Presidente colocou em votação as seguintes propostas: a) manter
197 o texto com limite – 10 votos; b) não ter limites – 3 votos. A seguir a conselheira Rozanna
198 propôs alterar a pontuação de 120 pontos/ano para 180 pontos/ano. Em votação. Aprovado.
199 III – Atividades de Pesquisa e Extensão – A conselheira Rita de Cássia pediu para alterar a
200 pontuação total de 45 para 180 pontos/ano. A conselheira Rozanna propôs 90 pontos. Após
201 discussões o presidente colocou em votação primeiramente a manutenção do texto ou
202 alteração. Aprovada a alteração. A seguir em votação a pontuação. A conselheira Rita
203 retirou sua proposta. Aprovada a proposta da conselheira Rozanna. No subitem –
204 Colaboração em projeto de extensão o conselheiro Helder propôs acrescentar após a
205 pontuação o termo “até 15 pontos”. Aprovado. Neste subitem foi aprovada a supressão do
206 termo “como ministrante de curso, oficina ou palestra”. A conselheira Rita de Cássia
207 propôs acrescentar dois subitens, conforme segue: a) Vice-coordenador de Projeto de
208 Extensão e Gestor de Projeto, com 1,0 ponto por projeto. Aprovado. IV – Cargos de
209 Direção e Funções Gratificadas FG1 e FG2 – o conselheiro Tarcisio propôs distribuir
210 quantitativamente a pontuação nos quatro anos da gestão, justificando que os cargos são
211 remunerados. A conselheira Célia não concordou com a proposta e enfatizou que deveria
212 manter ou ampliar a pontuação. O conselheiro Wedson defendeu a manutenção,
213 justificando que no caso de cargo de reitor a pontuação é baixa, pois os encargos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 administrativos são muitos e isso dificulta a produção acadêmica/científica. Após
215 discussões o presidente colocou em votação a proposta de alterar a pontuação. Aprovada a
216 manutenção do texto com um voto contrário. V - Atividades Administrativas e de
217 representação – A conselheira Rozanna propôs incluir o subitem “Coordenador e membros
218 do Comitê de Ética em Pesquisa” – Aprovado. A seguir em votação a pontuação.
219 Aprovado para Coordenador até 10 pontos e para membro até 8 pontos. A conselheira
220 propôs incluir também “Coordenador e membro do Conselho Editorial da UFGD”, com a
221 pontuação semelhante à aprovação anterior. Em votação a proposta. Aprovada. VI – Outras
222 Atividades - O conselheiro João Dimas propôs acrescentar o subitem “tempo de exercício
223 na UFMS/UFGD – 5 pontos por ano”. No momento da discussão do assunto o conselheiro
224 não estava presente a reunião e o conselheiro Tarcisio defendeu a proposta. Após
225 discussões, o Presidente colocou em votação. Rejeitada a proposta com um voto favorável.
226 A seguir o Presidente colocou em votação os Critérios para vaga de professor titular com
227 todas as alterações propostas e aprovadas pelos conselheiros. Aprovada conforme
228 Resolução nº. 97/2010/COUNI. **14 – Distribuição de Vagas para Professor Titular:** Em
229 apreciação. O conselheiro Helder observou que estava faltando na Tabela apresentada o
230 quantitativo de Professor da classe Associado nas Unidades Acadêmicas. O presidente
231 disse que solicitará a direção das faculdades a relação dos docentes com classe e nível que
232 ocupavam até dia 30/09/2010 e a relação dos que estavam em processo de progressão até
233 esta data. Após discussões e com este encaminhamento o assunto foi suspenso para ser
234 apreciado em outra reunião. **15 -Assuntos Gerais** – O Presidente informou que foram
235 aprovados pela CAPES os seguintes Programas de Mestrado: Química, Agronegócios e
236 Biologia Geral. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e
237 encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos. E para constar, eu, Tania Jucilene



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

238 Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada
239 por mim e por todos os presentes. Dourados 11 de novembro de 2010.

240 Tania Jucilene Vieira Vilela_____

241 Prof. Damião Duque de Farias_____

242 Prof. Wedson Desidério Fernandes_____

243 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos_____

244 Profª. Rita de Cássia A. Pacheco Limberti_____

245 Prof. Sidnei de Azevedo Souza_____

246 Profª. Célia Regina Delácio Fernandes_____

247 Profª. Dionise Magna Juchen_____

248 Prof. José Benedito Perrela Balestieri_____

249 Prof. João Carlos de Souza_____

250 Profª. Márcia Midori Shinzato_____

251 Prof. Edgard Jardim Rosa Júnior_____

252 Prof. Wellington Lima dos Santos_____

253 Prof. Amilton Luiz de Novaes_____

254 Prof. João Dimas Graciano_____

255 Profª. Maria Aparecida G. T. C. Machado_____

256 Prof. Renato Nésio Suttana_____

257 Profª. Rosilda Mara Mussuri F. Silva_____

258 Profª. Rozanna Marques Muzzi_____

259 Prof. Tarcisio de Oliveira Valente_____

260 T.A. Franz Maciel Mendes_____

261 T.A. Gilberto Dourado Braga_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

262 T.A.Vagno Nunes de Oliveira_____

263 Guilherme Ribeiro Martins dos Santos_____